

Perguntas sobre Segurança da Informação e Comunicações - SIC

1. [Quais as principais atividades realizadas pelo DSIC?](#)
2. [O GSI tem assinado acordos internacionais para troca de informações sigilosas com outros países?](#)
3. [O DSIC é responsável pela segurança das infraestruturas críticas da informação, do governo?](#)
4. [As normas do DSIC são obrigatórias?](#)
5. [Como faço para solicitar a presença do pessoal do DSIC para ministrar uma palestra no meu órgão?](#)
6. [O que é preciso para candidatar-me a um dos cursos do DSIC?](#)
7. [Como faço para apresentar minha empresa de Segurança da Informação para o DSIC?](#)
8. [Onde encontro as normas do DSIC?](#)
9. [O Gestor de SIC pode ser terceirizado?](#)
10. [Posso contratar uma empresa para fazer a Gestão de SIC no meu órgão?](#)
11. [Qual a previsão para os novos cursos do DSIC?](#)
12. [Como crio uma POSIC?](#)
13. [SIC é igual a Segurança em TI?](#)
- 14.

1. Quais as principais atividades realizadas pelo DSIC?

Resposta:

1 - Adotar as medidas necessárias e coordenar a implantação e o funcionamento do Núcleo de Segurança e Credenciamento – NSC;

2 - Planejar e coordenar a execução das atividades de segurança cibernética e de segurança da informação e comunicações na administração pública federal;

3 - Definir requisitos metodológicos para implementação da segurança cibernética e da segurança da informação e comunicações pelos órgãos e entidades da administração pública federal;

4 - Operacionalizar e manter centro de tratamento e resposta a incidentes ocorridos nas redes de computadores da administração pública federal;

5 - Estudar legislações correlatas e implementar as propostas sobre matérias relacionadas à segurança cibernética e à segurança da informação e comunicações;

6 - Avaliar tratados, acordos ou atos internacionais relacionados à segurança cibernética e à segurança da informação e comunicações;

7 - Coordenar a implementação de laboratório de pesquisa aplicada de desenvolvimento e de inovação metodológica, bem como de produtos, serviços e processos, no âmbito da segurança cibernética e da segurança da informação e comunicações; e

8 - Realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado ou pelo Secretário-Executivo do GSI.

2. O GSI tem assinado acordos internacionais para troca de informações sigilosas com outros países?

R: Sim, respeitada a competência do MRE, e as diretrizes no sentido de que sejam assinados acordos desse tipo com todos os países com os quais o Brasil mantenha relações diplomáticas. Até abril de 2012 contabilizam-se 04 acordos firmados.

3. O DSIC é responsável pela segurança das infraestruturas críticas da informação, do governo?

R: O DSIC/SE/GSIPR vem atuando em matérias relacionadas à Segurança das Infraestruturas Críticas da Informação, definidas como o subconjunto de ativos de informação - meios de armazenamento, transmissão e processamento, sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso - que afetam diretamente a consecução e a continuidade da missão do Estado e a segurança da sociedade.

Cada vez mais a identificação dos ativos de informação essenciais é priorizada, seja no setor público ou privado, assim como o tratamento dos riscos a que estes ativos estão expostos, pois o impacto causado pela perda ou indisponibilidade destes ativos pode comprometer toda a cadeia de Infraestruturas Críticas existentes no País, principalmente pela característica de elevada transversalidade que as infraestruturas críticas da informação apresentam, somada a convergência de tecnologias dos dias atuais. Os Ativos de informação, como qualquer outro relevante para o negócio, têm valor para a organização e necessitam ser adequadamente protegidos.

No sentido de introduzir tal reflexão no país, em 2009, o Grupo de Trabalho de Segurança das Infraestruturas Críticas da Informação (GT SICI) foi instituído no âmbito do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), Portaria No. 34 CDN/SE de 05/08/2009. No ano de 2010 foi desenvolvido um Guia visando oferecer métodos, instrumentos, bem como glossário de conceitos básicos utilizados na Segurança das Infraestruturas Críticas da Informação, tendo sido publicada a versão 01 em novembro de 2010, do “Guia de Referência para a Segurança das Infraestruturas Críticas da Informação”, como subsídio técnico de extrema importância aos gestores de segurança da informação e comunicações bem como aos gestores de infraestruturas críticas.

4. As normas do DSIC são obrigatórias?

R: No âmbito da Administração Pública Federal, as normas publicadas pelo DSIC são temas de verificação pelo Tribunal de Contas da União e são consideradas mandatórias por esse Tribunal.

5. Como faço para solicitar a presença do pessoal do DSIC para ministrar uma palestra no meu órgão?

R: Deverá ser realizado um contato prévio pelo email cggsic@planalto.gov.br, e posteriormente, enviado um ofício para o Secretário Executivo do GSI.

6. O que é preciso para candidatar-me a um dos cursos do DSIC?

R: Todas as informações sobre inscrição em cursos ou eventos do DSIC estarão disponíveis no site <http://dsic.planalto.gov.br>.

7. Como faço para apresentar minha empresa de Segurança da Informação para o DSIC?

R: Deverá ser realizado um contato prévio pelo email dsic@planalto.gov.br.

8. Onde encontro as normas do DSIC?

R: Todas as normas do DSIC estão disponíveis no site <http://dsic.planalto.gov.br/legislacaodsic>.

9. O Gestor de SIC pode ser terceirizado?

R: Não, de acordo com inciso II do art. 5º da IN 04/SLTI/MP de 12 de novembro de 2010, preconiza que não serão objetos de contratação a gestão de processos de TI, incluindo, gestão de segurança da informação.

10. Posso contratar uma empresa para fazer a Gestão de SIC no meu órgão?

R: Não, de acordo com inciso II do art. 5º da IN 04/SLTI/MP de 12 de novembro de 2010, preconiza que não serão objetos de contratação a gestão de processos de TI, incluindo, gestão de segurança da informação.

11. Qual a previsão para os novos cursos do DSIC?

R: Quando disponíveis, as informações estarão no site <http://dsic.planalto.gov.br> ou então, serão enviadas tais informações para o órgãos da APF que constam na distribuição de vagas do referido curso.

12. Como crio uma POSIC?

R: As diretrizes para a elaboração de POSIC nos órgão da APF estão publicadas na NC03/IN01/DSIC/GSIPR de 03 de julho de 2009 que está disponível no site <http://dsic.planalto.gov.br/legislacaodsic/53>.

13. SIC é igual a Segurança em TI?

R: Não, a Segurança da Informação e Comunicações visa assegurar a Disponibilidade, Integridade, Confidencialidade e Autenticidade das Informações que estão contidas nos ativos de informações. Os ativos de informação são os meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação; os equipamentos necessários a isso; os sistemas utilizados para tal; os locais onde se encontram esses meios, e também os recursos humanos que a eles têm acesso. Sendo assim, SIC é muito mais do que segurança em TI, pois, além de envolver a TI, envolve também as pessoas, os processos, o ambiente.